

LEI Nº 275 /92.

Proj. DE LEI Nº 151/92.

REVOGADA

Em 05 / 07 / 02

Lei nº 709/02

CRIA VAGAS PARA PROFESSOR MUNICI
PAL E MONITORES DE ENSINO.

NILTON CAETANO DE SOUZA, O PREFEITO DO MUNI
CÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL A-
PROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Ficam criadas na Secretaria Muni-
cipal de Educação - SEMED, as seguintes vagas para professor e Mo-
nitor de Ensino:

- I - 15 (quinze) vagas para Professor Clas-
se "A" .
- II - 10 (dez) vagas para Professor Clas-
se Única "U".
- III - 10 (dez) vagas para Monitor de Ensi-
no.

Art. 2º - As contratações, promoções, venci-
mentos e vantagens, são aquelas já estabelecidas na Legislação per-
tinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do
Oeste - RO, em 13 de outubro de 1992,



Nilton Caetano de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

ARTICLE 22

Art. 22 - Les droits de propriété intellectuelle...

I - Les droits de propriété intellectuelle...

II - Les droits de propriété intellectuelle...

III - Les droits de propriété intellectuelle...

Art. 22 - Les droits de propriété intellectuelle...

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY